



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE RIO CLARO**

**FORO DE RIO CLARO**

**1ª VARA CÍVEL**

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0003994-68.2017.8.26.0510**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exequente: **Alcione Correa Veiga Lima e outro**  
 Executado: **Compar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda**

Prioridade Idoso

Em Rio Claro, aos 12 de junho de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte imóvel: **Gleba agrícola denominada "Frigorífico Rio Claro", matriculada sob nº 26.739 no 1º O.R.I. de Rio Claro, situada na Estrada de Rodagem Rio Claro-Piracicaba, na antiga chácara São João, zona urbana deste Município e Comarca, confrontando, também, com a Rodovia Washington Luiz, com a Estrada Municipal que vai de Rio Claro a Assistência e terras de Abílio Pedro, e se compõe de terreno com a área de 21.977,28 m², e de acessões físicas constantes de prédio destinado a guarda de arreios, matadouro, tendal, um outro prédio com autoclave, três casas de administração, duas casas duplas de empregados, uma garagem, um prédio para escritório, uma casa para empregados, somando a área construída de 1.953,18m², em cuja matrícula constam penhoras determinadas nos seguintes autos: 0009920-40.2011.8.26.0510, em trâmite na 1ª Vara Cível de Rio Claro-SP (Av.4/26.739), 745/2011, em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro (Av.5/26.739) e 0016886-53.2010, em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro (Av.6/26.739). Do referido imóvel foi nomeada depositária a proprietária Compar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda, inscrita no CNPJ 56.390.404/0001-93, na pessoa de sua representante legal Paula Andrea Figueiredo, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF 160.727.398-57. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE RIO CLARO**

**FORO DE RIO CLARO**

**1ª VARA CÍVEL**

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**TERMO DE PENHORA E DEPOSITO**

Processo Digital nº: **0003994-68.2017.8.26.0510**  
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços**  
 Exeqüente: **Alcione Correa Veiga Lima e outro**  
 Executado: **Compar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda**

Prioridade Idoso

Em Rio Claro, aos 12 de junho de 2018, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: **Um imóvel matriculado sob nº 13.297 no 1º O.R.I, situado neste Distrito, Município e Comarca de Rio Claro, destacado da antiga chácara São João, hoje denominada Frigorífico Rio Claro, com área total de 6.696,87 metros quadrados, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: " começa no vértice 0 (zero) que faz canto com a Cervejaria Caracu e a faixa de domínio do DER – Via Washington Luiz, e segue até o vértice 1, na distância de 164,20 metros com o rumo de 16º40'NW, confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado; o vértice 1, deflete a esquerda e segue na distância de 40,00 metros, com rumo de 85º40'SW, até o vértice 2, do vértice 2, deflete a esquerda e segue na distância de 50 metros com rumo 15ºSE, até o vértice 3; do vértice 3, deflete a esquerda com a distância de 10,20 metros com o rumo de 84ºNE, até o vértice 4; do vértice 4, deflete a direita e segue com o rumo de 18º30'SE, na distância de 34,00 metros até o vértice 5; do vértice 5, deflete a direita com o rumo de 26ºSW, na distância de 60,00 metros até o vértice 6, confrontando do vértice 1 ao vértice 6, com Ernest Edgard Jacob, Barão Lewe Van Milddeestum, ou seus sucessores, do vértice 6, deflete a esquerda e segue com o rumo de 75º50'SE, na distância de 82,60 metros até o vértice 0, ponto inicial do perímetro, confrontando do vértice 6 ao vértice 0 (zero) com a Cia. Cervejaria Caracu, ou seus sucessores, existindo benfeitorias constantes de três pequenas construções em estado precário, conforme Av.5/13.297 de 30/05/1994, foram edificadas salas para escritório, com frente para a Rodovia Washington Luiz, Km 172, com área de 423,54 m² de área construída; sobre o referido imóvel constam penhoras referentes aos seguintes autos: 1- 0017435632010 em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro (AV.8/13.297), 2- 0009920-40.2011.8.26.0510 em trâmite na 1ª Vara Cível de Rio Claro (Av.9/13.297), 3- 745/2011 em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro (Av.10/13.297), 4- 0000218702011, em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro ( AV.11/13.297), 5- 0001253-65.2011, em trâmite na 3ª**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE RIO CLARO**

**FORO DE RIO CLARO**

**1ª VARA CÍVEL**

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19) 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Vara Cível de Rio Claro (Av.13/13.297), 6- 0016886532010, em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro (Av.14/13.297), 7- 00002178820115150010, em trâmite na Vara do Trabalho de Rio Claro (Av.16/13.297), 8- 0013655-47.2012.8.626.0510, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Rio Claro (Av. 17/13.297), 9- 1002666912014, em trâmite na 4ª Vara Cível de Rio Claro (Av.18/13.297) e 10- 00076980220118260510, em trâmite na 1ª Vara Cível de Rio Claro.** Do referido imóvel foi nomeada depositária Conpar - Construção, Pavimentação e Rodovias Ltda, inscrita no CNPJ 56.390.404/0001-93, na pessoa de sua representante legal Paula Andrea Figueiredo, brasileira, solteira, administradora de empresas, inscrita no CPF 160.727.398-57. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. **NADA MAIS.** Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**